



CONCURSO PÚBLICO N. 01/2015
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2015

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, e o Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2015, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o julgamento do requerimento de isenção de taxa protocolada tempestivamente pelo interessado, devidamente analisado e julgado em conformidade com os termos do Edital de Concurso supracitado.

RESOLVEM:

1º -, Em atendimento ao Cronograma do Edital do Concurso Público n. 01/2015, item 3, "B", da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, **DIVULGAR** a relação de pedidos de isenção de taxas deferidas e indeferidas conforme segue:

- a) **ANEXO I – RELAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA.**
- b) **Não houveram solicitações de isenções de taxas de inscrição indeferidas.**

2º - Nos termos do item 13 e seus subitens do Edital do Concurso Público n. 01/2015, da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, fica em vigência o prazo legal de recurso quanto ao conteúdo deste Edital Complementar a partir de sua publicação.

3º - Este Edital Complementar e seu Anexo ficarão a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT e no endereço eletrônico: www.valedesaodomingos.mt.gov.br, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos– MT, 11 de Maio de 2015.

DANIEL GONZAGA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERSON DOS SANTOS MACHADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO